

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 20, 21, 22 e 23/06/2019

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de junho de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de maio de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 13 de junho de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 20/06/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

DENISE DA SILVA DIAS DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível)

ROSANA CASTRO ANTUNES (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

DIA 21/06/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

MICHELLY CAMPOLLO DOS REIS (Assessora Téc. da Procuradoria Cível)

GLAUCIA MIRANDA CHADA (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 22/06/2019

TAYSSA TAVARES VASCONCELOS (Assessora Téc. da Procuradoria Cível)

ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 23/06/2019

NATHÁLIA MIRANDA ABDON (Assessora da Procuradoria Cível)

TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 445950

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 27.293.468/0001-78) Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, de 4 a 5 litros. volts(v): 110. watt-s(w): 1300. fase: monofásica. consumo(kwh): 1.3. tempo de fervura: 35 min. volume de caldeira(l): 9,3. volume do depósito(l): 4. depósito(un): 1. peso bruto(kg): 4,9. peso líquido(kg): 3,4. comprimento(w): 26 cm. largura(d): 30 cm. altura(h): 54 cm. certificação do INMETRO..	MARCHESONI CF3.401 110V CÓD: 1380	UND	30	699,18
10	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo torre, com duas torneiras para água gelada e natural, termostato externo, capacidade para garrafão de 20 litros, pés antiderrapantes, bandeja removível, serpentina externa, capacidade mínima do reservatório 2l, com compressor ecológico, selo inmetro, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor preta, branca ou inox.	KARINA K20 110V	UND	100	479,93

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Bairro Vila Santa Catarina, no Município de São Paulo / São Paulo, CEP: 04372-062, Telefone (11) 5565-1306, E-mail eccllicita@outlook.com

Protocolo: 445718

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000261-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000261-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 058/2019

Data da Instauração: 30/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por Auditores Fiscais do Estado do Pará com relação à cobrança indevida de ICMS da Empresa LINAVE LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA.

Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 445626

PORTARIA N.º 3.642/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR para cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.643/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FIRMINO ARAÚJO DE MATOS para cargo de Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.644/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR para cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.675/2019-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso VII, art. 128, §5º, inciso I, alínea "b" e art. 129, §4º, da Constituição Federal; art. 10, inciso VI, art. 15, inciso VIII, e art. 38, inciso II, da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 18, inciso VI, art. 26, inciso VIII, art. 100 e art. 143, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006;

CONSIDERANDO que, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019, o Egrégio Conselho Superior do Ministério, no julgamento do Processo n.º 000053-012/2019, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e pela procedência da representação formulada pela Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, pela remoção compulsória do Promotor de Justiça I. C. D.,

CONSIDERANDO, ainda, que, na 11ª Reunião Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no julgamento do Processo n.º 000053-012/2019, à unanimidade, também decidiu pela remoção compulsória do Promotor de Justiça I. C. D. para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, com fundamento no disposto no art. 44, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E:

REMOVER COMPULSORIAMENTE o Promotor de Justiça I. C. D. da Promotoria de Justiça de Xinguara, para que passe a prover o cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 446084

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Procedimento Administrativo Civil SIMP Nº 002922-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 15/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ITERPA – INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Assunto: A fim de acompanhar o cumprimento da prioridade da acesso à terra pelo instituto de Terras do Pará.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 445672

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 001926-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001926-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 078/2019

Data da Instauração: 05/06/2019

Objeto: Apurar pedido de providências formulado por Orlando Raimundo Antunes da Silva, em face da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer